



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XANXERE

Rua Dr José de Miranda Ramos., 455 - Centro - Xanxerê - SC
CEP: 89820-000 CNPJ: 83.009.860/0001-13 Telefone: (49) 3441-8500

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 4/2025
Data Processo: 08/01/2025

Fornecedor: CONSÓRCIO DE INFORMÁTICA NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL - CIGA

CPF/CNPJ: 09.427.503/0001-12

Endereço:

Cidade:

OBJETO DE COMPRA: Contratação do Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal – CIGA, para a prestação de serviços continuados de tecnologia da informação e comunicação, na modalidade Dispensa de Licitação, Art. 75, inciso IX, da Lei nº 14.133/2021.

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
1	12,000	SV	Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – CIGA Diário – DOM/SC	1.553,74	18.644,88
2	12,000	SV	Gestão Tributária: Gestão do Cadastro Integrado Municipal – CIGA CIM	362,11	4.345,32
3	12,000	SV	Gestão Tributária: Gestão do Simples Nacional – CIGA Simples	718,11	8.617,32
				Total:	31.607,52

Valor da despesa: R\$ 31607,52

Pagamento: Conforme Decreto

JUSTIFICATIVA:

A contratação do Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal – CIGA, para a prestação de serviços continuados de tecnologia da informação e comunicação, através do sistema de gestão do simples nacional, sistema de gestão do cadastro integrado municipal e para divulgação dos atos oficiais no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina em conformidade com a Lei LJV nº 3332/2011 do Município de Xanxerê – SC.

Essa contratação se justifica pela necessidade de garantir a eficiência, a continuidade e a segurança dos sistemas que suportam a administração pública municipal, além de otimizar os recursos tecnológicos disponíveis.

Ainda, a contratação se faz necessário por conta de não ser possível prorrogar mais o atual Contrato nº 0161/2020, por ter sido embasado na Lei nº 8.666/93 e ter atingido o limite de prazo conforme inciso IV do Art. 57 da referida Lei.

RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Considerando A empresa apresentou o menor preço conforme orçamentos anexo ao processo e possui regularidade fiscal e trabalhistas vigentes.

Considerando o art. 75º, inciso IX, da Lei 14.133/2021.

Considerando que a empresa CONSÓRCIO DE INFORMÁTICA NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL – CIGA – CNPJ 09.427.503/0001-12, apresentou preços compatíveis com os praticados nos demais órgãos da Administração. A prestação de serviço / fornecimento disponibilizado pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha a influenciar na escolha, ficando esta vinculada apenas à verificação do critério do menor preço.

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 75 da Lei 14133/2021 - É dispensável a licitação.

IX - para a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integrem a Administração Pública e que tenham sido criados para esse fim específico, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado;

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.